

Dispõe sobre denominação de Ruas e Praças:-

Artigo, 1º:- Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro-Prêto, autorizado a dar denominação ao seguinte logradouro público:-

Mestre AUGUSTO CORREIA DE MAGALHÃES:- L:- 23/58-Rua que inicia na final da RUA TOMÉ AFONSO a Praça PADRE LOBO.

Artigo, 2º:- Revogam-se as disposições em contrario.

JUSTIFICATIVA:-

Trata-se de saudoso ouropretano, competente musicista que marcou época c/grandes serviços em favor da arte musical em todo nesse município, dando em todas Corporações Musicais e Orquestras, toda sua abnegada colaboração como Musicista, Regente e Compositor, deixando grande numero de dicipulos, bastando citar Mestre Temistocles Correia de Magalhães, musicista já consagrado dos ouropretanos. Dentre seu vasto repertorio de composições justo se destacam ser de sua autoria, parte musical, o HINO OFICIAL DE O. PRÊTO.

OURO-PRÊTO, 9 DE NOVEMBRO DE 1968

[Handwritten signature]
JOSE OVIDIO FORTES
VEREADOR

APROVADO em primeira discussão

Por unanimidade
Sala das Sessões de Novembro de 1968

[Handwritten signature]
Presidente

APROVADO em segunda discussão

Por unanimidade
Sala das Sessões, 23 de Novembro de 1968

[Handwritten signature]
Presidente

A Comissão de Finanças e Legislação

Em, 9 + 10 / 19.68.

[Handwritten signature]
Presidente



2

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PARECER N.º

Autógrafo de Lei nº 86/68

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Prêto, faz público o seguinte autógrafafo:

A Câmara Municipal de Ouro Prêto, resolve:

Aprovar com a redação que se segue, o projeto de Lei nº 86/68, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Prêto, decreta:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Prêto autorizado a denominar Rua Mestre Augusto Correia de Magalhães, o L-23/53, que inicia no final da Rua Tomé Afonso e vai até a Praça Padre - Lôbo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Prêto, 26 de Novembro de 1968

Theodulo Pereira

Theodulo Pereira - Presidente

José Feliciano Rodrigues

José Feliciano Rodrigues - Vice-Presidente

Leoncio Bartolomeu Guimarães

Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta Secretaria em 26 de Novembro de 1968

Wagner Rodrigues dos Reis

Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secretaria da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

PARECER N.º

Esta Comissão de Finanças Justiça e Legislação, examinando o projeto de Lei nº 76/67 que dispõe sobre denominação de Rua _____, é de parecer que o mesmo seja aprovado por unanimidade tal como se encontra redigido.

Sala das Comissões, 22 de Novembro de 1968.

José Teixeira de Carvalho

Marcionílio Furkino Bretas

(4)

Lei n. 302- de 30 de novembro de 1968

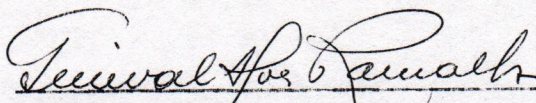
Dispõe sobre nome de Logradouro.

O povo do município de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o sr. Prefeito Municipal de Ouro Preto, autorizado a denominar rua Mestre Augusto Correia de Magalhães, o L-23/58, que inicia no final da rua Tomé Afonso e vai até a Pç. Pe. Lobo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario, entrará a presente lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 30 de novembro de 1968



Prefeito Municipal